



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 04/11/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Atenciosamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 04/11/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

VERLY OLIVETE

Diretor Interino do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MINUTA

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2013 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2013

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº091/2013 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **FIAT AUTOMÓVEIS S/A**, inscrita no **CNPJ n.º 16.701.716/0001-56**, com sede à Avenida do Contorno, nº 3455, Paulo Camilo, Betim, Minas Gerais, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Cristiano Sepulveda Bandeira, portador do RG n.º 8.116.521 SSP/MG e inscrito no CPF n.º 030.276.956-06, por este instrumento na melhor forma de direito, ajustar a Ata de Registro de Preços nos seguinte termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido a Ata de Registro de Preços o valor de **R\$23.800,00**(vinte e três mil, e oitocentos reais) correspondente à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme Ata de Registro de Preços e art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | UNIT | TOTAL |
|------|-----|------|---|--------------|--------------|
| 01 | 01 | UND | Veículo tipo Hatch com capacidade para 05 passageiros, zero Km, | R\$23.800,00 | R\$23.800,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | | | | |
|--|--|--|---|-------|--------------|
| | | | ano/modelo 2013. Na cor branca, 04 (quatro) portas e 01 traseira (porta-malas); bi-combustível (flex); motor com potencia mínima de 60 cv, cilindrada igual ou superior a 1.0.; transmissão 05 (cinco) velocidades/frente e 01(um) à ré. Rodas aro 13" e pneus 165/70 R13. Limpador e desembaçador traseiro; espelhos retrovisores reguláveis, banco e cinto de segurança reguláveis; protetor do cárter, jogo de tapetes de borracha. Atender padrões ou regulamentações de segurança pelos órgãos de trânsito (Proconve, Conama e Contran). Garantia de 01 ano. | | |
| | | | | TOTAL | R\$23.800,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – Incluir a dotação orçamentária na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificado abaixo:

12 Secretaria Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
103010019203000 Manut Ativ Fundo Municipal – 3247
44.90.52.00 Equipm e Material Permanente
4.4.90.52.52.00 Veículos de tração mecânica – 3248 (fonte 497)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Matinhos, ____ de _____ de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-6
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

FIAT AUTOMÓVEIS S/A

Cristiano Sepulveda Bandeira
CPF nº 030.276.956-06
Representante legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – Pregão N.º 055/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a **FIAT AUTOMÓVEIS S/A**, inscrita no **CNPJ n.º 16.701.716/0001-56**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2013 - PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, no valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em _____ de _____ 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal